



Oliveira do Bairro câmara municipal



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso

1 – Por Despacho do Presidente da Câmara, datado de 25 de julho de 2018, torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso na Bolsa do emprego público, o procedimento por recurso à mobilidade na modalidade de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, doravante LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Civil, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal de 2018, com a seguinte caracterização:

- 1- Tipo de oferta: Mobilidade na categoria;
- 2- Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato;
- 3- Caracterização do posto de trabalho: Exerce funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de Técnico Superior, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da LTFP, Elaborar informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; realizar vistorias técnicas; colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.1 - A descrição das funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1, artigo 81.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

4- Requisitos de admissão:

- a) – Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrado na carreira e categoria de técnico superior;
- b) – Estar em efetividade de funções ou em situação de mobilidade especial;
- c) – Ser detentor de habilitação académica na área de Engenharia Civil
- d) Ser membro efetivo da Ordem dos Engenheiros;
- e) – Sob pena de exclusão, os candidatos devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas.

5 - Local de trabalho: na área do Concelho de Oliveira do Bairro.

6 - Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

6.1 - Prazo: 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público;

6.2 - Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Município de Oliveira do Bairro, Praça do Município, 3770-851 Oliveira do Bairro, devidamente assinado, apresentado diretamente no serviço de atendimento integrado desta Autarquia, ou remetido através de correio registado, com aviso de receção. Não são admitidas candidaturas por via eletrónica (e-mail) ou enviadas por fax. O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Declaração emitida pelo serviço a que pertencem, onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, a atividade que executa e o órgão ou serviço onde exerce funções e a avaliação de desempenho dos últimos três períodos de avaliação e a descrição das funções e atividades que desenvolve ou que ocupou por último, no caso de trabalhadores em situação de mobilidade especial;

b) *Curriculum vitae* detalhado e atualizado, datado e assinado (acompanhado dos respetivos anexos)

6.3 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7 - Métodos de seleção: Os candidatos que reúnam os requisitos de admissão serão convocados para a realização de entrevista de seleção a realizar pelo júri, sendo avaliados os seguintes fatores:

- a) Experiência profissional (EP);
- b) Relacionamento interpessoal e espírito de equipa (RIEE);
- c) Capacidade de comunicação e relacionamento (CCR):



Oliveira do Bairro câmara municipal

d) Motivação (MOT):

e) Sentido crítico (ST):

8 – Os candidatos serão notificados por uma das formas previstas no Código do Procedimento Administrativo.

Paços do Município de Oliveira do Bairro, 20 de agosto 2018

O Presidente da Câmara

Duarte dos Santos Almeida Novo

